



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2015 – CDESCMAT
(Do Relator)**

***Ao Projeto de Lei nº 570, de 2015, que
determina que o contêiner móvel
destinado ao acondicionamento de
resíduos sólidos seja composto
predominantemente por plástico.***

Dê-se ao art. 3º ao Projeto de Lei nº 570, de 2015, a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em de de 2015.

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Presidente**


**Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF
Relator**